

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2024

PORTARIA Nº 340/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 031/2024/SMS, de 25 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), A Sr. ^a **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, inscrito no CPF sob o nº465.240.614-20, ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL**, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver assuntos do Município em Natal-RN, junto ao Escritório RJ Assessoria a Municípios LTDA. Escritório de Advocacia Tatim, Natal-RN.

Local de destino: Rua Jose Freire de Souza, 13 Lagoa Nova, Natal – RN, 59075-140. Av. Sem. Salgado Filho, nº 1515 – 2º Andar – Tirol, Natal -RN, 59015-000.

Período do Afastamento:25 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 25 de novembro de 2024

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Bruno Vinicius Oliveira da Silva
Código Identificador:D6C7CD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2024. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>